



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
6.ª ZONA ELEITORAL – CEARÁ-MIRIM**

**EDITAL N.º 05/2023-6ªZERN**

**(Ciência de Eliminação de Documentos - prazo de 45 dias)**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Peterson Fernandes Braga, Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, nos termos da Resolução nº 22/2016 - TRE/RN e da Tabela de Temporalidade Documental do TRE/RN (Anexo II da Resolução TRE-RN 26/2020), a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à publicação deste edital, se não houver oposição, esta unidade eleitoral procederá à eliminação dos documentos constantes da lista de documentos para descarte anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, na Ata de Reunião nº 02/2023, podendo os interessados, no prazo citado e a suas expensas, requererem o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a este Juízo Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM Juiz Eleitoral lavrar o presente Edital que será afixado o seu original no lugar público e de costume, bem como no Diário da Justiça Eletrônica do TRE/RN. Dado e passado nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, Cartório Eleitoral, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (09/03/2023). Eu \_\_\_\_\_ (José Wilson de Oliveira), Chefe de Cartório Eleitoral, o digitei.

**PETERSON FERNANDES BRAGA**  
Juiz da 6ª Zona Eleitoral



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
6.ª ZONA ELEITORAL – CEARÁ-MIRIM**

**ANEXO - EDITAL N° 05/2023-6ªZE/RN**

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

<b>CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>TEMPO PREVISTO (Observação)</b>
3-1- 4 Preparação e Logística	Documentos gerados para organização e logística das Eleições 2012, 2014 e 2016. Os mesmos correspondem aos seguintes documentos: rotas de transporte de eleitores; croquis de preparação de seções, cronograma de execução de tarefas; tabuleiro de preparação das urnas; roteiros de tarefas dos sistemas eleitorais; mapa de transporte de taxista contratado, lista de materiais das seções eleitorais, ponto de apoio. Atas de reuniões preparatórias referentes às eleições de 2016 e 2018. Termos de transferência interna, inclusive de urnas eletrônicas dos anos 2017 e anteriores. Recibos de entrega/devolução de materiais dos anos de 2017 e anteriores	5 anos (corrente)
3-1-5-2 Votação eletrônica	Cadernos e folhas de votação da Eleição de 2012 e 2014.	8 anos (corrente)
3-1-5-3 Apuração	Zerésima da urna eletrônica, vias de boletins de urna, boletim para processamento da Eleição de 2012, 2014 e 2016.	2 anos (corrente) 3 anos (intermediário)
3-1-7 Diplomação de eleitos	Documentos criados para diplomar o candidato eleito para o cargo a que concorreu (vereador, prefeito), bem como os documentos de registro e controle de diplomação, tais como procedimentos administrativos de eleição/diplomação, cópia dos comprovantes de quitação militar, diplomas de eleitos e suplentes e comprovantes de entrega de diplomas, referentes às eleições de 2012.	4 anos (corrente) 5 anos (intermediário)
3-1-8 Evento simulado	Documentos relativos aos eventos simulados, realizados nas eleições 2018 e 2020.	2 anos (corrente)

3-2-3-1-7 Quitação eleitoral	Documentos referentes à quitação eleitoral, tais como guias de multas eleitorais pagas, justificativas de ausência às urnas e dispensa de pagamento de multas dos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	2 anos (corrente) 5 anos (intermediário)
3-2-3-3 Alistamento e recadastramento eleitoral	Requerimentos de Alistamento Eleitoral (RAE's) 2015, 2016 e 2017.	5 anos (corrente)
3-2-4-1 Filiação partidária	Documentos necessários para acompanhamento, pela Justiça Eleitoral, das filiações dos eleitores junto aos partidos políticos, tais como relações de filiados (Sistema de Filiação Partidária - Filiaweb), relativos ao ano de 2012 e anteriores.	2 anos (corrente) 8 anos (intermediário)
3-2-4-1-2 Desfiliação	Incluem-se comunicações de desfiliação partidária, referentes ao ano de 2015, 2014, 2013, 2012, 2011 e 2010.	2 anos (corrente) 5 anos (intermediário)
3-2-5-2 Justificativa	Documentos de justificativa de mesários para o não atendimento da convocação da Justiça Eleitoral, tais como laudos médicos, processos de composição de mesa receptora e demais documentos de dispensa, relativos às eleições de 2010, 2012, 2014, 2016 e 2018.	4 anos (corrente)